

RESOLUÇÃO SESA Nº 0219/2019

**Substituir membro de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.349.801-6**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **William Alessandro D'Mengeon Lacerda**, RG nº 6.367.825-2, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.349.801-6**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Cynthia Helena Baroni de Moura Alves**, RG nº 13.033.160-2, Enfermeira, lotada na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso III do Artigo 279, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir a servidora **Ana Paula Magalhães de Abreu de Giacomo**, RG nº 13.975.763-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0190/2019.

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br